



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 12ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Lei nº 97/2025, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 97/2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), destinado à manutenção de atividades do Conselho Tutelar e dos projetos Vila Dignidade e Recanto Feliz, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), destinado à abertura de dotações orçamentárias referentes à manutenção de atividades da Secretaria, Conselho Tutelar, Vila Dignidade e Recanto Feliz, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
08.122.0003.2	ATIVIDADES		
08.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias – Civil	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
08.122.0071.2	ATIVIDADES		
08.122.0071.2.146	CONSELHO TUTELAR	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias – Civil	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0073.2	ATIVIDADES		
08.241.0073.2.159	VILA DIGNIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS	R\$	8.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	8.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0073.2	ATIVIDADES		
08.241.0073.2.160	RECANTO FELIZ – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS	R\$	8.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	8.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), de acordo com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
02.38.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.		
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.9999.2	Atividade		
99.999.9999.2.283	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	46.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
9.9.99.99	Reserva de Contingência	R\$	46.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de abril de 2025.

DR. LELO

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

GEANI TREVISÓLI

MARIA PAULA